



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 160/2023

DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PATERNIDADE PARA O SERVIDOR YURI
OLIVEIRA MENDES”**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com Artigo 92 da Lei 007/2004, alterado pela Lei Municipal nº 396/2009 e Legislação em vigor, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica concedido Licença Paternidade para o servidor **YURI OLIVEIRA MENDES**, ocupante do cargo comissionado como Secretário Adjunto de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura/Obras, matrícula nº 10587 no município de São José do Xingu – MT, no período de 13 de outubro de 2023 a 28 de outubro de 2023, totalizando 15 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/10/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 17 de outubro de 2023.

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

<p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____ Autoridade competente</p>
